



# Prefeitura Municipal de Mirai

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 1478**

*“Denomina a Biblioteca Pública Municipal com o nome do professor Luiz Alves Pereira Filho (Luizito Pereira).”*

A Câmara Municipal de Mirai- MG, por seus legítimos representantes, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL **PROFESSOR LUIZ ALVES PEREIRA FILHO (Professor Luizito)** a biblioteca pública Municipal recentemente construída, localizada ao lado da Estação Rodoviária .

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirai – MG, 16 de dezembro de 2010.

  
Sérgio Luiz Resende  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 022/2010 aprovado em 15 de dezembro de 2010.